



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE JULHO DE 2022

O **Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.41653/06-2022 da plataforma Carolina Bori; o Memorando Eletrônico nº 9/2022 – CCLMEAD, de 21 de julho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 10/2022 – CCLMEAD, de 25 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores Mariana de Brito Maia (Presidente), Tony Kleverton Nogueira e Fabricio de Figueredo Oliveira (membros titulares) para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Licenciatura em Matemática e Ciências da Computação, expedido por estabelecimento estrangeiro.

Parágrafo único. Designar Fabricio de Figueredo Oliveira para ser o relator do processo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA